



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-003PMVX**

A Sr. <sup>a</sup> **ELIANE ALVAREZ BOSSATTO**, Coordenadora do Controle Interno, casada, residente e domiciliada rua Antônio Nunes, nº 93, Bairro Independente I, no município de Altamira - PA, responsável pelo Controle Interno. Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 9/2017-003PMVX, referente ao **Segundo Termo Aditivo de Prazo e Terceira Aditivo de Quantidade ao Contrato nº 20170052**, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU** e **GONÇALVES & DIAS LTDA**, licitação modalidade de menor preço, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO GABINETE, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

**( x ) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;**

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 20 de setembro de 2018.

---

**ELIANE ALVAREZ BOSSATTO**  
**Coordenadora do Controle Interno**